

LISTA DE VERIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade:

Processo SEI nº

Itens	Questionário	Sim/ Não/ N/A	Documento SEI (fl.xx)
1	O processo administrativo foi devidamente autuado? (Ref. art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93)		
2	A contratação pretendida integra o planejamento de contratações do CJF?		
3	O processo foi instruído com os "Estudos Preliminares"? (Ref. IN n. 5/2017 - art. 20, inciso I).		
4	O processo foi instruído com o Mapa de Riscos da contratação? (Ref. IN n. 5/2017 - art. 20, inciso II).		
5	O processo foi instruído com o Termo de Referência ou Projeto Básico? (Ref. IN n. 5/2017 - art. 20, inciso III).		
5.1	O termo de referência/projeto básico contém:		
5.1.1	A definição do objeto Contratual?		
5.1.2	A justificativa para a contratação?		
5.1.3	Métodos e prazos de execução do objeto?		
5.1.4	Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?		
5.1.5.	Justificativa para o agrupamento de itens?		
5.1.6	Justificativa para contratação de serviços mediante alocação de postos de trabalho (mão de obra residente)?		
5.1.7	Justificativa para indicação de marca de referência?		
5.1.8	Se houver indicação de marca, há processo de padronização?		
5.1.9	Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?		

Itens	Questionário	Sim/ Não/ N/A	Documento SEI (fl.xx)
5.1.9.1	A exigência está clara, precisa e acompanhada de critérios objetivos de análise, aceitação e previsão de acompanhamento pelas demais empresas?		
5.1.9.2	A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?		
5.10	Justificativa para a exigência de atestados de capacidade técnica?		
5.10.1	As quantidades mínimas exigidas para comprovação da capacitação técnico operacional estão devidamente justificadas em face da natureza e da complexidade do objeto?		
5.10.2	Foram fixadas em percentuais razoáveis e justificados? (Acórdão TCU n. 1214/2013-Plenário)		
5.11	Valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado?		
5.12	Cronograma físico-financeiro?		
5.13	Critério de aceitação do objeto?		
5.14	Deveres do contratado e do contratante?		
5.15	Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato?		
5.16	Sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara?		
5.17	Critérios de sustentabilidade?		
6	Foi caracterizada a situação de dispensa (art. 17, art. 24 e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à respectiva configuração? (Ref. art. 26, caput, e parágrafo único, I, Lei n° 8.666/93).		
7	Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?		
8	A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n 8.666/93? (Ref. Orientação Normativa AGU n° 16, de 1° de abril de 2009)		
9	Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem? (Ref. parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)		

Itens	Questionário	Sim/ Não/ N/A	Documento SEI (fl.xx)
10	No caso de dispensa de licitação (cotação eletrônica), em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas? (Ref. art. 47, 48, I e 49, IV da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)		
11	Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?		
12	Foram observadas normas que dispõem sobre a margem de preferência? (Ref. Decreto n. 8538/2015)		